

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A Câmara Municipal de Campestre da Serra, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a Contratação de empresa que preste serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões alimentação, na modalidade cartão magnético, que serão utilizados pelos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Campestre da Serra. As especificações e características estão descritas no Termo de Referência.

O critério de julgamento será o de **menor preço**.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços a partir das 00:00h do dia 22 de agosto de 2025, até as 00:00h do dia 27 de agosto de 2025, a serem encaminhadas para o e-mail: licitacoes@camaracampestredaserra.rs.gov.br, ou entregues junto a Secretaria da Câmara Municipal de Campestre da Serra sito à rua Nossa Senhora Auxiliadora, Centro, nº110, Campestre da Serra– RS, CEP 95255-000, no horário de expediente (das 08h às 11:30h e das 13h às 17h).

O termo de referência desta contratação poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://www.camaracampestredaserra.rs.gov.br/licitacoes>.

Campestre da Serra/RS, 21 de agosto de 2025.

Giliardi Mafioleti Gardelin
Presidente do Legislativo